DECRETO Nº 2.292, de 13 de Outubro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal 1.720, de 11 de outubro de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município de Jaborá, no valor de R$ 1.365.000,00 (Hum milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (11) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.122.0002.2.005 – Manter Atividades Segurança Pública
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (14) – Aplicações Diretas RS 25.000,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
28.123.0000.0.001 – Encargos Gerais do Município
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (32) – Aplicações Diretas RS 65.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.452.0013.2.010 – Manutenção da Coordenadoria de Urbanismo
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (63) – Aplicações Diretas RS 35.000,00

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.003.2013 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (78) – Aplicações Diretas RS 210.000,00

DECRETO Nº 2.292, de 13 de Outubro de 2022.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.365.0015.2.016 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0018 (97) – Aplicações Diretas RS 285.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1001 (103) – Aplicações Diretas RS 185.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.2.015 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0018 (122) – Aplicações Diretas RS 110.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1001 (126) – Aplicações Diretas RS 35.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.1.038 – Construção e Adequação de Espaços Culturais
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (141) – Aplicações Diretas RS 150.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORÁ
08.122.0019.2054 – Gestão SUAS
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (146) – Aplicações Diretas RS 120.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORÁ
08.244.0021.2057 – Proteção Social Básica
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (166) – Aplicações Diretas RS 15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (170) – Aplicações Diretas RS 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro no valor de R$ 1.365.000,00 (Hum milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais), serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação do Município de Jaborá:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.03 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.1.047 – Construção e Adequação Centro Administrativo Municipal
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (21) – Aplicações Diretas RS 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (22) – Aplicações Diretas RS 40.000,00

DECRETO Nº 2.292, de 13 de Outubro de 2022.

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
28.123.0000.0.001 – Encargos Gerais do Município
3.2.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (33) – Aplicações Diretas RS 40.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (37) – Aplicações Diretas RS 30.000,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.129.0002.1.041 – Revisão da Planta Genérica de Valores Mobiliários
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (31) – Aplicações Diretas RS 50.000,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.123.0002.2.008 – Manutenção da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (28) – Aplicações Diretas RS 80.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
22.451.0013.1.002 – Incentivo a Instalações de Empresas
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (42) – Aplicações Diretas RS 35.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (43) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15.451.0008.1.028 – Aquisição de Terreno para o Parque de Maquinas
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (38) – Aplicações Diretas RS 100.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (39) – Aplicações Diretas RS 20.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETOTIA DE TRANSPORTES
26.782.0013.2.051 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (49) – Aplicações Diretas RS 126.100,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.451.0013.1.030 – Construção de Galerias de Águas Pluviais
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (59) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

DECRETO Nº 2.292, de 13 de Outubro de 2022.

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
22.608.0014.1.011 – Apoio a Implantação de Agroindústrias
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (83) – Aplicações Diretas RS 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (84) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0003.1.040 – Realização de Feiras e Eventos Para a Agricultura
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (77) – Aplicações Diretas RS 20.000,00

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.605.0003.1.049 – Construção da Casa do Agricultor
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (73) – Aplicações Diretas RS 2.500,00

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.02 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.608.0014.1.009 – Sistema de Captação, Preservação e Distribuição de Água
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (85) – Aplicações Diretas RS 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (86) – Aplicações Diretas RS 20.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.1.017 – Aquisição de Veículos
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0019 (91) – Aplicações Diretas RS 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1001 (92) – Aplicações Diretas RS 50.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.1.044 – Ampliação e Adequação Física da Rede Municipal do Ensino Fundamental
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0019 (93) – Aplicações Diretas RS 25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1001 (95) – Aplicações Diretas RS 40.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.365.0004.2.014 – Manutenção Creche Municipal
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0018 (129) – Aplicações Diretas RS 350.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1001 (130) – Aplicações Diretas RS 35.000,00

DECRETO Nº 2.292, de 13 de Outubro de 2022.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.001.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1001 (114) – Aplicações Diretas RS 90.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.0.1001 (115) – Aplicações Diretas RS 5.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.03 – COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.1.031 – Construção de Espaços Esportivos e Recreativos
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (137) – Aplicações Diretas RS 30.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.1.016 – Aquisição de Veículo
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (140) – Aplicações Diretas RS 5.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.1.045 – Instalação de Biblioteca Municipal
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (142) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORÁ
08.122.0019.2.054 – Gestão SUAS
3.3.50.00.00.00.00.00.0.0.1000 (147) – Aplicações Diretas RS 5.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORÁ
08.244.0020.2.055 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade
3.1.71.00.00.00.00.00.0.0.1000 (154) – Aplicações Diretas RS 5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (155) – Aplicações Diretas RS 5.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00.0.0.1000 (157) – Aplicações Diretas RS 5.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00.0.0.1000 (159) – Aplicações Diretas RS 5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (160) – Aplicações Diretas RS 2.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORÁ
08.244.0020.2.056 – Proteção Social Especial de Média Complexidade
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (161) – Aplicações Diretas RS 5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.0.1000 (162) – Aplicações Diretas RS 2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (165) – Aplicações Diretas RS 3.000,00

DECRETO Nº 2.292, de 13 de Outubro de 2022.

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.06 – FUNDO MUNICIPAL ROTATIVO HABITACIONAL
16.482.0022.2.026 – Manutenção do Fundo Rotativo Habitacional - Furohabi
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (176) – Aplicações Diretas RS 9.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (178) – Aplicações Diretas RS 10.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (180) – Aplicações Diretas RS 5.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Jaborá, no valor de R$ 1.019.360,00 (Hum milhão e dezenove mil, trezentos e sessenta reais), na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1.036 – Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (2) – Aplicações Diretas RS 199.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.027 – Gestão SUS
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (5) – Aplicações Diretas RS 230.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0005.2.034 – Manutenção do Convênio com Instituições de Saúde
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1138 (28) – Aplicações Diretas RS 20.360,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.046 – Manut. Ações e Serv. Atenção Primária
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (13) – Aplicações Diretas RS 320.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (25) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0005.2.048 – Manu. Ações e Serv. Assistência Farmacêutica
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (45) – Aplicações Diretas RS 150.000,00

DECRETO Nº 2.292, de 13 de Outubro de 2022.

Art. 4º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo terceiro, serão utilizados um valor de R$ 728.760,00 (Setecentos e vinte e oito mil e setecentos e sessenta reais), recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação do Fundo Municipal de Saúde:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1.035 – Aquisição de Veículos
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (1) – Aplicações Diretas RS 80.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1.042 – Construção da Sede Própria do Samu
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (3) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0005.2.028 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (49) – Aplicações Diretas RS 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (53) – Aplicações Diretas RS 7.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0005.2.034 – Manutenção do Convênio com Instituições de Saúde
3.3.40.00.00.00.00.00.0.0.1002 (26) – Aplicações Diretas RS 45.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (27) – Aplicações Diretas RS 15.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.046 – Manut. Ações e Serv. Atenção Primária
3.3.40.00.00.00.00.00.0.0.1002 (16) – Aplicações Diretas RS 10.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.0.1002 (17) – Aplicações Diretas RS 20.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00.0.0.1002 (18) – Aplicações Diretas RS 30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (19) – Aplicações Diretas RS 310.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00.0.0.1002 (23) – Aplicações Diretas RS 36.400,00
4.4.71.00.00.00.00.00.0.0.1002 (24) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0005.2.047 – Manut. Ações e Serv. Atenção Especializada
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (35) – Aplicações Diretas RS 30.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00.0.0.1002 (36) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

DECRETO Nº 2.292, de 13 de Outubro de 2022.

3.3.50.00.00.00.00.00.0.0.1002 (37) – Aplicações Diretas RS 15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (39) – Aplicações Diretas RS 50.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00.0.0.1138 (42) – Aplicações Diretas RS 20.360,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (44) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

Art. 5º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo terceiro serão utilizado um valor de R$ 290.600,00 (Duzentos e noventa mil e seiscentos reais), recursos provenientes da anulação parcial ou total do orçamento da Prefeitura Municipal de Jaborá, na seguinte dotação:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETOTIA DE TRANSPORTES
26.782.0013.2.051 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (49) – Aplicações Diretas RS 290.600,00

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá no exercício de 2022 , no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação por fonte de recurso, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito abaixo:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.365.0015.2.016 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0018 (97) – Aplicações Diretas RS 600.000,00

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 13/Outubro/2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/10/2022

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração